

## **MUNICÍPIO DE SAGRES**

SAGRES
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024
Hindi de de Comprensión por un pred

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

## PORTARIA MUNICIPAL N. º 016/2022- DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de 15 (Quinze) dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a):	Referente ao período de:	O período de férias do (a) funcionário (a) será de :-
Gleicieli da Silva de Oliveira	22/07/2020 a 21/07/2021	03/01/2022 a 17/01/2022

**Artigo 2º** - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 03 Janeiro de 2022

ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.

VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO